



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2015/07/15/01.

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2015/07/15/01-PMCP**, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá – Pará, para Atender por um Período de 12 (Doze) Meses resolve **HOMOLOGAR**:

- **Os Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, à empresa **BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 17 de Julho de 2015.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal